

Desfavorecidos que solução?

Escrito por San Payo Araújo
Terça, 12 Abril 2011 00:31



Mais de dez anos, ligado à Federação, muitos quilómetros, muitos pavilhões e contactos permitem-me ter um conhecimento profundo do universo do minibásquete e algumas ideias e sugestões sobre a sua possibilidade de crescimento e desenvolvimento.

No entanto há realidades e questões bem difíceis de resolver. O artigo, [“Qual a maior Associação”](#) e uma amena conversa, com João Cardoso, Director Técnico da AB de Lisboa, em Casal de Cambra no decurso do evento de minibásquete feminino organizado pelo CB Queluz levaram-me a acrescentar mais este artigo, aos que já tenho preparados, sobre a problemática da captação e fomento. Tenho consciência, que alterações verdadeiramente estruturais, sem investimentos sérios, para os quais já apontei noutros artigos algumas ideias, como as “Federações amigas da Infância,” que facilitem e estimulem as primeiras etapas da actividade desportiva, há situações que são, como a mencionada pelo João Cardoso, de difícil resolução.

No artigo da próxima semana verificaremos como o envelhecimento de alguns distritos altera o “ranking” por Associações elaborado no artigo [“Qual a maior Associação?”](#) Hoje vou abordar a questão levantada pelo João Cardoso. A questão levantada, e muito bem, é a seguinte: Saber onde as crianças estão e tentar cativá-las é importante, mas como poderemos levar a prática às crianças de famílias desfavorecidas deste país, quando estas têm de pagar para aprenderem a jogar a nossa modalidade? Que vantagem há em haver muitas crianças nalgumas regiões, se estas não tem dinheiro para praticar a modalidade? Este é um problema de difícil resolução, porque também sabemos, que por um conjunto de situações, os clubes e o associativismo em geral, neste país estão em crise. Se as crianças não pagarem, os clubes, que no nosso sistema desportivo, mal ou bem, são a célula fundamental da actividade desportiva não tem capacidade de resposta. Este é um dilema terrível que só pode ser resolvido com soluções de fundo.

É fácil por no papel, como as coisas deveriam funcionar, e lembrei-me do artigo [“No Comment”](#) publicado em 16.10.10 neste site a propósito dos custos dos pavilhões escolares. Difícil é por em prática o que está escrito na nossa Constituição. Desfavorecidos que solução é o título deste artigo? Sugestões práticas e viáveis agradecem-se.

Desfavorecidos que solução?

Escrito por San Payo Araújo
Terça, 12 Abril 2011 00:31

Capítulo II - Direitos e deveres sociais

Artigo 70.º - (Juventude)

1. Os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente:
 - a) No ensino, na formação profissional e na cultura;
 - b) No acesso ao primeiro emprego, no trabalho e na segurança social;
 - c) No acesso à habitação;
 - d) Na educação física e no desporto;
 - e) No aproveitamento dos tempos livres.

2. A política de juventude deverá ter como objectivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efectiva integração na vida activa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.

3. O Estado, em colaboração com as famílias, as escolas, as empresas, as organizações de moradores, as associações e fundações de fins culturais e as colectividades de cultura e recreio, fomenta e apoia as organizações juvenis na prossecução daqueles objectivos, bem como o intercâmbio internacional da juventude

Capítulo III - Direitos e deveres culturais

Artigo 79.º - (Cultura física e desporto)

1. Todos têm direito à cultura física e ao desporto.

2. Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.